



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 021 /2019

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de desdobro.

DECRETA:

Art. 1º - aprova o projeto de Desdobro do lote urbano n.º 13A da quadra n.º 180 com área de 261,87m², localizado na Rua Barra Grande esquina com a Rua Ênio Reis, no Bairro João José Ghelen, Loteamento denominado Regularização Luiz Daga, Matrícula n.º 32.290 do C. R. I. de Xanxerê, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade do **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Projeto elaborado pelo Agrimensor e Especialista em Georreferenciamento Carlos Elisio Stähelin, CFT-BR n.º 250084533-8 e código do INCRA: DML.

Art. 2º - **Este desdobro resulta em 02 imóveis sendo: LOTE 13A -1** da quadra n.º 180, Loteamento Regularização Luiz Daga, com área de 130,94m², localizado no lado de numeração par da Rua Barra Grande esquina com a Rua Ênio Reis Bairro João José Ghelen e possui as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição na coordenada (EX: 376.096,2384NY: 7.030.196,3435), no azimute de 37°55'48" com uma distância de 6,69 metros até a coordenada (EX: 376.100,3508 NY: 7.030.201,6205), confrontando com a Rua Barra Grande, deste ponto deflete à direita no azimute 128°14'17" com uma distância de 19,85 metros até a coordenada (EX: 376.115,9392 NY: 7.030.189,3369), confrontando com Alcides Mazzoco (matrícula n.º 14.003), deste ponto deflete à direita no azimute de 218°14'17" com uma distância de 6,52 metros até a coordenada (EX: 376.111,9059 NY: 7.030.184,2184), confrontando com o lote n.º 13A-2, deste ponto deflete à direita no azimute de 307°44'11" com uma distância de 19,81 metros até a coordenada (EX: 376.096,2384 NY: 7.030.196,3435), confrontando com a Rua Ênio Reis.

LOTE 13A-2 quadra n.º 180, Loteamento denominado Regularização Luiz Daga, com área de 130,93m², situado no lado de numeração ímpar da Rua Iguaçú esquina com a Rua Ênio Reis, Bairro João José Ghelen, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição na coordenada (EX: 376.131,9710 NY: 7.030.176,7038), no azimute de 218°57'04" com uma distância de 6,34 metros até a coordenada (EX: 376.127,9859 NY: 7.030.171,7740), confrontando com a Rua Iguaçú, deste ponto deflete à direita no azimute de 307°44'11" com uma distância de 20,33 metros do lado esquerdo até a coordenada (EX: 376.111,9059 NY: 7.030.184,2184), confrontando com a Rua Ênio Reis, deste ponto deflete à direita no azimute de 38°14'17" com uma distância de 6,52 metros até a coordenada (EX: 376.115,9392 NY: 7.030.189,3369), confrontando com o lote n.º 13A-1, deste ponto deflete à direita no azimute de 128°14'17" com uma distância de 20,41 metros até a coordenada (EX: 376.115,9392 NY: 7.030.189,3369), confrontando com Alcides Mazzoco (matrícula n.º 14.003).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Janeiro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal